

Acta da assembleia do apuramento para a eleição de um deputado pelo círculo n.º trinta e cinco (Feira).

No dia de março de mil oitocentos oitenta e sete n'este Paço do concelho da Feira, pelas nove horas da manhã compareceu o presidente da comissão de recenseamento eleitoral, cidadão Bacharel Francisco Xavier Correia de Sá Noronha edoura, por ser n'essa qualidade o presidente da assembleia do apuramento para a eleição de um deputado pelo círculo numero trinta e cinco a que se procedeu no dia seis do corrente mês e achando-se também presentes os cidadãos Lachariz Victorino Joaquim Correia de Sá e Ro-  
berto Alves de Souza Faria, portadores da acta original da assembleia prumaria da Feira, Francisco Rodrigues Faria e Albino Pereira dos Reis, portadores da de Souto, Manuel Ro-  
drigues e António José de Pinho de Almeida, por-  
adores da de Istrifana, Manuel Francisco do Santo e António José de Paiva e Louza, portadores  
da de Romarij, Manuel Francisco Alves e Al-  
cindo de Sousa Fernandes, portadores da de  
Lamego, José Ferreira Pinto e António José da Costa,

portadores da de S. Jorge, Camillo Ferreira Regal  
e Manuel Hues Ribeiro Tavares, portadores da de  
Argoncilhe, Joaquim de Sousa da Rocha Brandão e  
Lourino Augusto Cardoso, portadores da de Lamas, Joa-  
quim Moreira Dias e José Domingos da Costa, portadores  
da de Selvalde, Antônio de Picho Branco Miguel e An-  
gelo Francisco Per., portadores da de Negreira de Re-  
donda e achando-se presente o administrador substituto  
do concelho em exercício Bacharel Francisco Correia de  
Picho, propôz o presidente para secretariador José Do-  
mingos da Costa e Lourino Augusto Cardoso, para se-  
cretário os bacharéis Víctorim Joaquim Correia de Sá e  
Roberto Hues de Sá Ferreira e para suplente Joaquim  
de Songo da Rocha Brandão e Augusto Francisco Pereira;  
esvridando os que aprovaram a sua proposta a pas-  
serem por o seu lado direito e para o esquerdo os que a  
rejetaram foi esta unanimemente aprovada, con-  
stituindo-se logo a mesa na forma aprovada. E tendo  
o presidente apresentado fechadas e lacradas as cópias das  
actas que recebera das assembleias primarias, os portadores das  
actas originais e o administrador as cópias que também re-  
bera nomearam-se para aprovarem unanimemente da as-  
sembleia a seguinte comissões: primeira - Antônio  
José de Picho da Silveira e Antônio de Picho Branco Miguel,  
á qual se commeteram o processos das assembleias de

Feira, Argoncilhe, Lamas, Palaalde e Romariz; se-  
gunda - Joaquim Moreira Dias e Manuel Alves Pinto  
de Tavares, á qual se commetteram os processos das associa-  
ções de Souto, Arcozelo, Moqueira, São Jorge e Canedo; ob-  
servando-se na distribuição dos processos o disposto no artigo  
83º do decreto d. 30 de Setembro de 1852. Intervindo, a sessão  
para as comunicações elaborarem os seus pareceres apresen-  
taram - os continuando cuntas a sessão e seu resultado, a assembleia  
foram unanimemente aprovados, sendo em seguida feito pela  
mesa o apuramento geral na forma do art. 87º do artigo de-  
to, que foi reducido a parecer, que a mesa assinou e a assembleia  
aprovou verificando - se que o numero de votantes em to-  
do o circulo foi de sete mil e cemcenta e dois, sendo igual  
o numero real de votos e tendo obtido as seguintes Councillias:  
Joaquim d'Almeida Correia teve tres mil seis centos e qua-  
renta e um votos, João Pinto Rodrigues do Santo mil duzentos  
e cinco votos, Alexandre Alberto da Rocha Silva Pinto sis-  
centos e cemcenta e dois, Manuel Duarte Guimaraes  
Pestana da Silva quinhentos setenta e cinco, José Anto-  
nio Simões Raposo quinhentos e trinta e cinco, José  
Jacinto Nunes desseito e vinte e quatro, Conselheiro  
Joré da Cunha Marques de Paiva cento e vinte e oito,  
Augusto Manuel Alves da Mota vinte e cinco, Hen-  
rique de Souza Pereira Lima treze, Arthur do San-  
to Monteiro treze, e Manuel Vieira Borges um. Re-

couhido por este modo que o cidadão Conselheiro Joaquim  
d'Almeida, como Leal obteve a maioria absoluta dos votos  
de numero real d'elles o presidente o proclamou em voz alta  
dito deputado pelo circulo n.º 35 (trinta e cinco) mandan-  
do publicar o seu nome por editar na porta da assembleia  
tendo - se pueramente verificado pelas actas de todas as  
assembleias primitivas que os eletores d'ellas em todo o cir-  
culo authorgaram ao cidadão que viu a ser elito, que  
foi o dito Conselheiro Joaquim d'Almeida, como Leal os pode  
ser necessário para que recorde com os do outro circulos  
da monarquia faça dentro dos limites da carta consti-  
tucional todos actos addicionais tanto quanto for  
conducente ao bem geral da nação. E dando - se cumprimente  
mento aos artigos 92 a 94 do citado decreto se houver per  
dissolvida a assembleia, do que se fará ou esta acta que  
se Robert Alves de Sousa Ferreira, secretário, escrevi e  
assinei com todo o voto da mesa.

O Pres. Francisco M. Correia de Sa / Nor. e Moura

O Secretario, Victorino Joaquim Correia de Sa

O Escrivinador, José Domingos da Costa

" " Lourenço Augusto Cardoso

Supplente, Joaquim de Góis da Rocha Braga

" " Augusto Francisco Pereira

O Administrador Lubetka - Francisco Correia de Lima

O Intendente Roberto Alves de Sousa Ferreira